



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 253/2021

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Bacharel em Administração:

Adriana Silveira de Almeida
Bruna Queiroz da Silva
Denilson Cravo Cardoso
Evaldo Gomes Feitozas Junior
Nayra Morais Monteiro
Rosiva da Silva Nogueira
Venicius Eduardo Ferreira da Silva

Bacharel em Ciências Contábeis:

Edvaldo de Souza Vasconcelos
Francisco Goncalves Lima Junior
Leonardo Pereira da Costa
Miss Leide Frazao da Silva

Bacharel em Serviço Social:

Camila Araujo Avellar

Eliana Batista de Souza

Erineia da Silva Cleto

Fabiana de Souza Silva

Iracelia Evaristo dos Santos

Jerlane Castro da Silva

Maria de Fatima Guimaraes de Aguiar

Quezia Fernandes de Souza

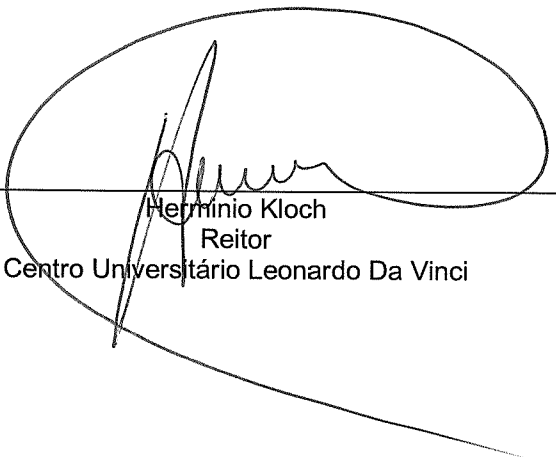
Raimunda Onina de Araujo Ferreira

Valdilene Duarte Correa

Werberth Barbosa da Silva

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 03 de outubro de 2021.



Herminio Kloch
Reitor
Centro Universitário Leonardo Da Vinci